

# 2021

## Manual de Monitoria - FACX

## MANUAL DE MONITORIA

### INTRODUÇÃO

O presente Guia visa a proporcionar aos Professores Orientadores e Alunos-Monitores da FACULDADE FACX informações sobre a MONITORIA, entendida como possibilidade de contribuição para o aprimoramento da formação discente.

### 1 O QUE É MONITORIA

A Monitoria é a modalidade de ensino-aprendizagem, dentro das atividades acadêmicas vinculadas às disciplinas que integram a matriz curricular do projeto pedagógico do curso de graduação da IES conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente.

### 2 DEFINIÇÕES

**Monitoria** - é o treinamento para a docência e/ou a pesquisa.

**Monitor** - é o aluno regularmente matriculado em um curso de graduação, bacharelado, modalidade presencial, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – **FACX**, que será admitido para auxiliar em trabalhos de ensino e deve estar ligado à Disciplina e ao Orientador.

**Orientador** – é o professor responsável pela Disciplina, objeto da Monitoria, cuja função é orientar o Monitor no aprofundamento dos conhecimentos específicos, consolidá-los à identificação do aluno com a Disciplina e a melhoria do rendimento acadêmico escolar dos envolvidos.

**Função** – a função da Monitoria é exclusivamente a de auxiliar e é vedado ao monitor, mesmo eventualmente, substituir o professor em atividade de magistério. Em hipótese alguma, poderá ministrar aulas, sobretudo porque ele ainda não tem a necessária formação para isso.

### **3 QUEM É O MONITOR DA FACULDADE FACX?**

O Monitor é o aluno de Graduação concursado para exercer com o professor atividades técnico-didáticas condizentes com o seu grau de conhecimento junto à determinada Disciplina, que não necessariamente precisa ser já por ele cursada.

**O MONITOR NÃO SUBSTITUI O PROFESSOR NA DISCIPLINA.**

### **4 COMPETÊNCIAS E DEVERES DO PROFESSOR–ORIENTADOR**

- I - Elaborar o plano de atividades em conjunto com o monitor.
- II-Supervisionar e avaliar as atividades exercidas pelo monitor.
- III -Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas.
- IV -Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.
- V-Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos e competências da disciplina.
- VI-Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por meio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor.

**É VETADO AO MONITOR MINISTRAR AULAS TEÓRICAS, BEM COMO EXECUTAR TAREFAS DE AULAS PRÁTICAS E SEMELHANTES, SEM A SUPERVISÃO DO PROFESSOR DA DISCIPLINA.**

## 5 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

A inscrição deverá ser formalizada pelo discente junto à Coordenação do curso da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – **FACX**, mediante processo específico para tal.

Parágrafo único: a inscrição poderá ser feita pessoalmente.

A seleção dos monitores será realizada pela Coordenação de Curso.

A seleção dos alunos para assumir a monitoria é feita por meio de processo seletivo que poderá consistir em análise de desempenho do rendimento acadêmico, por meio de prova escrita e entrevista.

A relação dos discentes selecionados será encaminhada para a para a Coordenadoria do **Núcleo de Inovação e Pesquisa - (NIP)**, responsável pela homologação e publicação do resultado.

O discente designado monitor será supervisionado pelo professor da disciplina.

A seleção é realizada **anualmente**, em época estabelecida em calendário.

## 6 DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

A função do monitor não constituirá cargo, e não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Xingu e Amazônia – **FACX**.

O monitor deverá cumprir, integralmente, o plano de monitoria, bem como, o horário de trabalho estabelecido, não podendo exceder a 20 (vinte) horas semanais.

As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do semestre em que esteja matriculado.

O monitor deverá cumprir e fazer cumprir em sua área de ação as normas estabelecidas e as orientações do(s) professore(s) da disciplina e/ou responsável pela monitoria.

O monitor deverá ser avaliado, ao final do período de monitoria, pelo professor responsável da disciplina.

São atribuições do monitor:

I- Ministar conteúdo referente o assunto atribuído pelo professor de acordo com a necessidade da turma. Ressaltando que essa monitoria ocorre em período previamente estabelecidos pela coordenação do curso.

II- Cabe ao monitor criar e aplicar atividades de acordo com o conteúdo ministrado

É vedado ao monitor substituir o professor na regência de aulas; executar funções administrativas; exercer a monitoria no próprio horário de aula; elaborar ou corrigir provas e exames; acumular monitorias; atribuir notas e frequência.

## **7 - ORIENTAÇÃO**

O monitor exerce suas atividades sob a supervisão do professor orientador, responsável pela disciplina. Cabe ao professor orientador pronunciar-se sobre o desempenho do monitor, ao final do semestre letivo.

## **8 - CONTROLE**

Ao término do ano letivo o professor orientador apresenta em um único relatório a avaliação da monitoria, avaliação do monitor e atividades desenvolvidas por ambos.

## **9 - CANCELAMENTO DA MONITORIA**

O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

I - Por indicação do professor responsável pela supervisão da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação da Coordenação do Curso de Graduação.

II - Por suspensão imposta ao aluno no período em que se encontrar no exercício da monitoria.

III - Por trancamento de matrícula.

IV - Por obtenção de frequência inferior a 75% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês.

V - Por não cumprir, satisfatoriamente, as atribuições que contam do plano de trabalho e com os deveres que constam desta Resolução.

### **13- CERTIFICAÇÃO DA MONITORIA**

O aluno receberá, após o seu tempo de monitor, um certificado de monitoria contendo a disciplina e a carga horária da mesma, assinado pela Coordenadora do Programa e pelo Diretor Geral da Instituição.

A certificação é outorgada aos discentes que possuem avaliação de desempenho positiva.